DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2346 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** portador (a) do RG n° 45.864.157-1 SSP/SP e inscrito no CPF 497.325.978-01, aprovado (a) em 01° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2347 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** portador (a) do RG n° 28.778.442-3 SSP/SP e inscrito no CPF 368.234.878-60, aprovado (a) em 02° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2348 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **THAIS RINALDI PEDROSO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** portador (a) do RG n° 48.831.765-4 SSP/SP e inscrito no CPF 410.686.478-92, aprovado (a) em 03° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2349 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** portador (a) do RG n° 20.354.420-1 SSP/SP e inscrito no CPF 152.097.088-96, aprovado (a) em 04° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2350 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da

Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **JUCILENE GUERREIRO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** portador (a) do RG n° 33.842.784-3 SSP/SP e inscrito no CPF 054.477.589-98, aprovado (a) em 05° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **SILVANA APARECIDA SANTANA BOTTAN**, para o cargo de **RECEPCIONISTA,** portador (a) do RG n° 32.700.601-8 SSP/SP e inscrito no CPF 271.613.138-48, aprovado (a) em 02° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2352 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **LIDIANE LEITE GOMES**, para o cargo de **RECEPCIONISTA,** portador (a) do RG n° 32.514.004-2 SSP/SP e inscrito no CPF 291.818.658-99, aprovado (a) em 03° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2353 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **GILSON ALVES DE LIMA**, para o cargo de **MOTORISTA,** portador (a) do RG n° 24.333.050-9 SSP/SP e inscrito no CPF 246.711.838-03, aprovado (a) em 01° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível III-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2354 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **TIAGO ALESSANDRO CAMARGO GOMES**, para o cargo de **MOTORISTA,** portador (a) do RG n° 29.569.417-8 SSP/SP e inscrito no CPF 327.239.848-18, aprovado (a) em 02° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível III-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2355 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A Nomeação de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Nomeia em 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **APARECIDO CONTRERA DIAS JUNIOR**, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** portador (a) do RG n° 40.156.120-3 SSP/SP e inscrito no CPF 361.277.578-27, aprovado (a) em 01° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível IV-AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de (30) trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2356 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **LUCIANO MORAES DO CARMO**, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** portador (a) do RG n° 20.354.452-3 SSP/SP e inscrito no CPF 070.464.268-99, aprovado (a) em 02° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível IV-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 2357 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Nomeia em 01 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **REGINA CELIA SCHABIUK CRUZ**, para o cargo de **RECEPCIONISTA,** portador (a) do RG n° 19.131.089-X SSP/SP e inscrito no CPF 118.240.548-74, aprovado (a) em 01° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível II-AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de (30) trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos oficiais

D E C I S Ã O

Protocolo RH N° 17481/2022

OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Posse

REQUERENTE: Aparecido Contrera Dias Junior

Tendo em vista as informações apresentadas pelo requerente solicitando prazo por 30 (trinta) dias para posse, para o Cargo de Técnico de Enfermagem conforme Portaria de Nomeação N° 2355 de 01 de dezembro de 2022, por motivo de alteração de jornada de trabalho atual,

Fica DEFERIDO o prazo solicitado.

Sales (SP), 01 de dezembro de 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

D E C I S Ã O

Protocolo RH N° 17480/2022

OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Posse

REQUERENTE: Regina Celia Schabiuk Cruz

Tendo em vista as informações apresentadas pela requerente solicitando prazo por 30 (trinta) dias para posse para o Cargo de Recepcionista, conforme Portaria de Nomeação N° 2357 de 01 de dezembro de 2022, por motivo de processo de desligamento da empresa do qual trabalha no município de São Paulo/SP.

Fica DEFERIDO o prazo solicitado.

Sales (SP), 01 de dezembro de 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2022

PROCESSO N. 098/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 896,63 M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (3,00 CM EM CBUQ) NA AVENIDA RAMILLO SALLES (NOSSA RUA) DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME CONVÊNIO N. 101607/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – (GABINETE DO SECRETARIO) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: DE: 30/11/22 À 30/12/22

ASSINATURA: 29/11/2022

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

Pregão nº 01/2021

Processo nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TRINAMENTO, PARA A ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM-SALES.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 2.343,22 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

GLOBAL: R$ 28.118,64 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 25/11/2022.

.....